



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA-AD Nº 399, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014.

Ementa: Aprova a alteração do local de realização da 9ª reunião ordinária da CCSS.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando que, de acordo com o calendário de reuniões aprovado para o exercício 2014, a Comissão de Controle e Sustentabilidade do Sistema – CCSS – realizará sua 9ª reunião ordinária nos dias 5, 6 e 7 de novembro de 2014 na cidade de Curitiba - PR;

Considerando que a CCSS propõe alteração do local de realização da 9ª reunião ordinária, passando de Curitiba-PR para Foz do Iguaçu-PR, mantendo-se as mesmas datas;

Considerando que nesse mesmo período, na cidade de Foz do Iguaçu, estará ocorrendo o Encontro Paranaense de Entidades de Classe – EPC e, por mensagem eletrônica encaminhada pelo Chefe de Gabinete do Crea-PR, foi sugerido que a CCSS faça a citada reunião naquela localidade;

Considerando o inciso VI, do art. 124 do Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, que determina que a Coordenação da Comissão Permanente deverá propor ao Conselho Diretor alterações no calendário de reuniões;

Considerando o teor do Memo nº 026/2014-CCSS – da Comissão de Controle e Sustentabilidade do Sistema; e

Considerando que, de acordo com o calendário de reuniões do Conselho Diretor, a sua próxima reunião acontecerá apenas no dia 10 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *Ad Referendum* do Conselho Diretor a alteração do local de realização da 9ª reunião ordinária da CCSS passando de Curitiba-PR para Foz do Iguaçu-PR, mantendo-se o período de 5 a 7 de novembro de 2014.

Art. 2º Submeter o assunto à consideração do Conselho Diretor na primeira reunião a realizar-se após esta data.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, de outubro de 2014.

Eng. Mec., Civ. e de Seg. Trab. Júlio Fialkoski
Presidente em Exercício

